



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
DIRETORIA JURÍDICA



Processo Legislativo n.º: 291/2021

Assunto: Projeto de Lei n. 6.288/2021

Autoria: Vereadores PEDRINHO SANCHES e SAMIR ALI

De: Diretoria Jurídica

Para: Gabinete do Vereador PEDRINHO SANCHES

DESPACHO n. 04

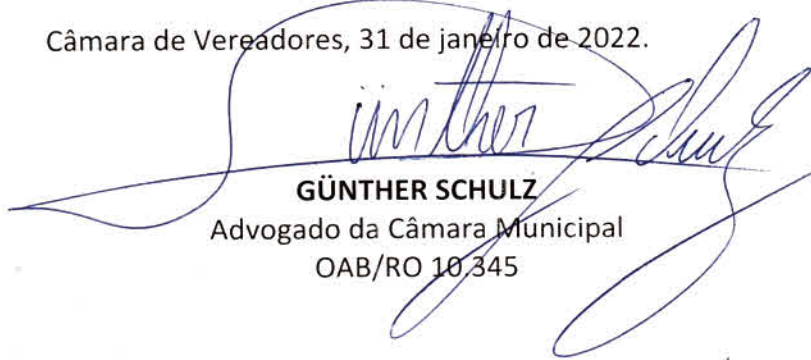
Encaminho o feito ao nobre Vereador PEDRINHO SANCHES para que anexe aos autos eventuais documentos complementares que corroborem o histórico narrado na fl. 03 (p.ex.: cópia de fotografias do homenageado ou de quaisquer documentos que o identifiquem atuando em benefício do bairro, matérias jornalísticas a respeito de sua pessoa, declaração de moradores sobre qualquer ação executada pelo homenageado em favor do bairro etc).

Considerando que o projeto de lei foi elaborado em coautoria com o Vereador SAMIR ALI, sugiro, desde já, que tais diligências sejam feitas em conjunto com o referido colega parlamentar.

Após, devolvam-se os autos a esta Diretoria Jurídica.

Não sendo possível obter tais documentos, em todo caso devolva-se o feito a este departamento jurídico, para análise.

Câmara de Vereadores, 31 de janeiro de 2022.


GÜNTHER SCHULZ
Advogado da Câmara Municipal
OAB/RO 10.345